**Diferenças básicas entre o raciocínio indutivo, dedutivo e abdutivo segundo Alencar (2020)**

Francisco Hermes Batista Alencar[[1]](#footnote-1)

Maria Cilene Gomes Vieira[[2]](#footnote-2)

Ao se analisar dentre esses diferentes raciocínios, com os quais as bancas examinadoras cobram nos certames dos concursos públicos e, exames de ordem em todo o país. Esses são conceitos muito usuais na disciplina de raciocínio lógico; para a concepção do professor Arthur Lima (2019, p. 31), nas lógicas de proposições temos os argumentos lógicos, quando se diz:

-Se faz sol, vai-se à praia! Hoje fez sol; logo, vai-se à praia! (Conclusão)

Esse argumento daria margem para alguma discussão? Não dará, quando se concorda com aquelas premissas anteriores. Ao concordar-se que sempre que faz sol, vai-se à praia; ao concordar-se que hoje fez sol, obrigatoriamente concorda-se com a conclusão: Hoje foi-se à praia! Mas por que? Uma vez que hoje fez sol foi-se à praia! Então, isso é indiscutivelmente correto afirmar.

Assim sendo, característica essa de um argumento da Lógica Formal, aquela lógica de proposições à qual muito se estuda. O raciocínio dedutivo tem esse nome pois se permite a dedução de sua conclusão; o que mostra o argumento da Lógica Formal: Não há margem para discussão, conforme Alencar (2019, p. 19).

Enquanto que o raciocínio indutivo já induz o analisador a uma determinada conclusão. Imagine-se uma compra de carro da Ford, por exemplo, ao ser utilizado por um certo tempo deu pane no motor. Logo em seguida, comprou-se um segundo carro da Ford e, ocorre também pane no motor; após a terceira compra de um carro da Ford, ocorre o mesmo problema, consoante o professor Lima (2019, p. 43).

Nesse momento, já se aconselha a familiares a não compra de carros da Ford, pois estes são bem problemáticos. Aqui aparece o raciocínio tipicamente indutivo, ao se partir de alguns casos particulares chega-se a uma conclusão geral, conforme Alencar (2019, p. 10). Chega-se, então, a uma conclusão de que: Carros da Ford quebram com facilidade. Aqui partiu-se de três casos particulares e, chegou-se a um caso mais geral; característica marcante do raciocínio indutivo.

A partir dos três casos ocorridos anteriormente induziu-se daí que: Carros da Ford quebram com facilidade extrema. Então, a lógica aqui da indução é que parte-se das situações particulares para uma conclusão, ou mesmo, uma ideia mais geral. Este é o ideário do conceito indutivo. Precaução necessária ao raciocínio indutivo, o que dá margem para subjetividades, ou opiniões diferenciadas. Percebe-se que a conclusão não é completamente adequada ao problema levantado.

Pode-se afirmar que cada um dos carros da Ford comprados havia uma marca de mais de 100.000 quilômetros rodados, em cada um. Foram comprados usados pois na época o comprador não dispunha de tantos recursos. Nesse caso era até esperado que eles quebrassem em algum momento.

Percebe-se que no raciocínio indutivo, quando há informações adicionais, pode ser que a conclusão seja mudada. Já no raciocínio dedutivo a conclusão é imutável, o que se caracteriza como monotonia, segundo Lima (2019, p. 13). Pois, uma vez formada a conclusão, essa não se mudará.

O raciocínio indutivo já é não monotônico, mas por que não monotônico? À medida que se apresentam informações adicionais, enfraquece-se aquele argumento. O raciocínio indutivo é muito utilizado em textos científicos. Por exemplo, na Medicina, em ratos de laboratório. No caso de testagem de certos medicamentos, como exemplo, conforme Alencar (2019, p. 18), o que se caracteriza em um padrão desejado naquela pesquisa.

Enquanto que no raciocínio abdutivo, o que aparece muito em avaliações; raciocínio semelhante ao do famoso detetive inglês do século passado Sherlock Holmes e seu assistente Watson: Caracterizado pelo raciocínio da melhor explicação, consoante Lima (2019, p. 52). Ao se observar para uma situação do cotidiano e, imaginar-se uma explicação que seja crível, para aquela situação.

Portanto, ao entrar-se em determinada sala, senta-se ao sofá, percebe-se o sofá um tanto quente. Então, a partir daquela percepção, qual conclusão se chega? Alguém deveria estar sentado ali momentos antes de sua chegada, uma vez que o sofá está quente.

**Referências:**

MARIANO, Fabrício. (2012) **Raciocínio Lógico para Concursos.** Série Provas e Concursos. 5a ed. São Paulo: Campus.

MARIANO, F. & MENESES, A. (2011) **Matemática Básica para Concursos.** Série Provas e Concursos. 1a ed. São Paulo: Campus ElSevier.

LIMA, Arthur. **Raciocínio lógico,** visto em 15/05/2020, às 10 horas -https://www.youtube.com/watch?v=Qs7pnbLQgRY

1. Alencar é filósofo e mestre em Ciências da educação pela FACSU-Faculdade Sucesso de São Bento PB: fhermes20@gmail.com [↑](#footnote-ref-1)
2. Maria Cilene Gomes Vieira é pedagoga (UFPB), psicopedagoga (FIP-Centro Universitário de Patos PB), e mestre em ciências da educação pelo IESCECAP-Instituto de Educação Superior do CECAP-Brasília/DF e FACSU-Faculdade Sucesso de São Bento PB: [mariacilene.sb@outlook.com](mailto:mariacilene.sb@outlook.com) [↑](#footnote-ref-2)